



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet com Decoração, mão de obra necessárias, fornecimento de salão com Ar condicionado para o evento, além de todos os materiais: mesas com tampões e toalhas, copos, taças, jarra de vidro, pratos, talheres, guardanapos, gelo; garçons e tudo o que for necessário para a realização do evento, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: 57.370.258 FLAVIO JOVINO DA SILVA FEITOSA, CNPJ: 57.370.258/0001-05, através de seu representante legal, o senhor FLÁVIO JOVINO DA SILVA.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais especificações. Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo da **DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024**, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Buffet com Decoração, mão de obra necessárias, fornecimento de salão com Ar condicionado para o evento, além de todos os materiais: mesas com tampões e toalhas, copos, taças, jarra de vidro, pratos, talheres, guardanapos, gelo; garçons e tudo o que for necessário para a realização do evento, conforme Termo de Referência, sob demanda da Câmara Municipal/MS, **DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024**, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será até **31 de dezembro de 2024**, contados da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL – O valor contratado é o de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para execução total do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2024, conforme demonstrativo especificado abaixo:

CÓD REDUZIDO: 013

ÓRG. UNID. 01.0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNÇÃO : 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

PROJ./ATIV : 2010 –ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EI. DESPESA : 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA

Aparecida Do Taboado-MS, 10 de dezembro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

57.370.258 FLAVIO JOVINO DA SILVA FEITOSA

Flávio Jovino Da Silva

P/ Contratada